



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Quarta-feira • 1 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1290

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Decreto No 037/2020, de 01 de abril de 2020** - Decreta ponto facultativo em função da Semana Santa do ano de 2020 e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



DECRETO Nº037/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

**“Decreta ponto facultativo em função da
Semana Santa do ano de 2020 e dá outras
providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e considerando o feriado da sexta-feira da paixão, dia 10/04/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Piripá/BA, no dia 09 de abril (quinta-feira santa) em decorrência do feriado da sexta-feira da paixão.

Art. 2º. Serviços públicos essenciais de saúde, limpeza pública, segurança e obras deverão ser mantidos normalmente, ressalvando-se aqueles que, a critério e por ordem da Administração Municipal, devam funcionar eventualmente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 01 de Abril de 2020.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA

Prefeito Municipal

“Governo Piripá em Boas Mãos”
Administração 2017 / 2020